



PROCESSO N° : 1942239/2024

ASSUNTO : PENSOES

REPRESENTADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSARIO OESTE

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Determino nos termos dos artigos 113¹ e 114² da Resolução Normativa 16/2021 – Regimento Interno TCE/MT, a intimação da Sra. Leiliane Oliveira Buffon, Gestora do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de Mato Grosso, para apresentar manifestação referente ao processo de Pensão.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)³

Valter Albano

Conselheiro

¹ Art. 113 A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou intimação nos termos conforme as regras deste Capítulo e dos art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2022 - Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

² Art. 114 As citações e intimações serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

